



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

★

PORTARIA Nº 92/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as reclamações feitas pela totalidade dos pais de Alunos publicamente, que a Sra Zilda Bueno da Fonseca Martins, vem deixando de exercer suas funções no Magistério sem a mínima justificativa,

Considerando que dita Sra, vem deixando também de ministrar aulas de religião,

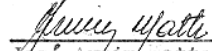
R E S O L V E:

1º-Susender seus pagamentos relativos ao cargo de Professora das Localidades de "Bahia e Linha Onésimo Silva, até apurar a procedência ou não da denúncia.

2º-Determinar a abertura de inquérito administrativo para apuração real dos fatos.

3º-Designar para proceder o inquérito administrativo os Srs, Ary Spoh Inspetor Regional do Ensino, Neusa Babinecki Inspectora Municipal do Ensino e Tarcísio de Jesus Vieira, Funcionário Público Municipal.

Chopinzinho, aos 6 dias do mês de Novembro de 1.970.



José Armin Matte

Prefeito Municipal.